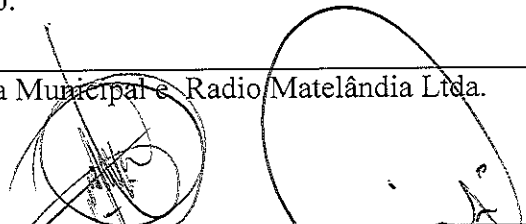




CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

02

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE	CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA CNPJ Nº. 01.732.032/0001-44
CONTRATADA	Radio Matelândia LTDA, CNPJ nº 77.750.297/0001-37
LICITAÇÃO	Repetição do Convite n. 01/13.
OBJETO	Contratação de empresa para prestação de serviços de radiodifusão para transmissão de publicidade institucional da CONTRATANTE, denominada "informe do legislativo". A publicidade institucional compreende: 1. Transmissão de gravação elaborada pela CONTRATANTE e sob sua responsabilidade com tempo máximo de 08 (oito) minutos, transmitidas em 03 (três) edições semanais, que preferencialmente, a critério da CONTRATANTE, deverão ocorrer as terças, quintas e sextas-feiras totalizando 24 (vinte e quatro) minutos semanais.
PRAZO	O contrato terá vigência de 15.04.2013 a 31.12.2013.
VALOR	R\$ 16.985,00 (dezesesseis mil novecentos e oitenta e cinco reais).
DOTAÇÃO	0103100032.001000 – Manutenção e Ampliação das Atividades e Ações do Poder Legislativo 3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 3.3.90.39.47.0200 – Diversos Serviços de Difusão.
ASSINATURAS	Câmara Municipal e Radio Matelândia Ltda. 



CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Matelândia - Paraná, pessoa jurídica do direito público, CNPJ nº 01.732.032/0001-44, com sede administrativa na Avenida Cristóvão Colombo, nº 777, Centro, Matelândia – Paraná, Cep. 85887-000, neste ato representado pelo seu Presidente Valdecir Rheinheimer.

CONTRATADA: Radio Matelândia LTDA, pessoa jurídica do direito privado, CNPJ nº 77.750.297/0001-37, com sede Av. Paraná n.º 596, neste ato representado por Sérgio Luiz Cadini.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços. O presente contrato decorre do Processo de Licitação - Modalidade: Repetição do Convite 001/2013, de 03/04/2013 - Homologado em 08/04/2013 que passa a integrar este contrato independentemente de transcrição, juntamente com a proposta da CONTRATADA.

1.OBJETO:

- 1.1. O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de radiodifusão para transmissão de publicidade institucional da CONTRATANTE, denominada “informe do legislativo”.
- 1.2. A publicidade institucional compreende:
 - 1.2.1. Transmissão de gravação elaborada pela CONTRATANTE e sob sua responsabilidade;
 - 1.2.2. Tais gravações deverão ter no máximo 08 (oito) minutos;
 - 1.2.3. Deverão ser exibidas 03 (três) edições semanais, que preferencialmente, a critério da CONTRATANTE, deverão ocorrer as terças, quintas e sextas-feiras totalizando 24 (vinte e quatro) minutos semanais.
 - 1.2.4. As transmissões ocorrerão sempre entre as 12h15min e 12h45min.
- 1.3. As gravações são de responsabilidade CONTRATANTE e não poderão ultrapassar 08 (minutos) minutos por inserção.
 - 1.3.1. As gravações feitas pela CONTRATANTE serão editadas e melhoradas pela CONTRATADA em sua sede.
- 1.4. Se ultrapassado o limite de tempo da gravação, poderá o CONTRATADO, não transmitir o excedente, mas se o fizer não será ressarcido pela CONTRATANTE.
- 1.5. A CONTRATANTE deverá fornecer a gravação para a contratada, para edição e melhoria de qualidade até 24 (vinte e quatro) horas antes do momento da transmissão.
 - 1.5.4. Se a CONTRATANTE não respeitar os prazos acima ficará a CONTRATADA eximida de transmitir a gravação.
- 1.6. Se a CONTRATANTE, por discricionariedade sua, alterar a data da transmissão da gravação, deverá informar a CONTRATADA, com antecedência mínima de 48 h (quarenta e oito horas), por escrito.



CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO N ° 03/2013.

CONTRATO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE POR PRAZO INDETERMINADO

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE MATELANDIA

CONTRATADO: GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS

CNPJ/MF nº. 00.165.960/0001-01

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 24 Inciso II da Lei n ° 8.666/93.

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL: Desenvolvimento, manutenção, atualização de softwares de gestão pública e treinamentos para sua atualização.

ENDEREÇO: Rua Coronel Madureira, 40 – Loja 14 – Centro Saquarema – Rio de Janeiro.

OBJETO: Aquisição da licença de uso em caráter definitivo (mas não exclusivo) dos seguintes softwares: *Software:* TB – Transparência Brasil, RF – Responsabilidade Fiscal, IA – Informações Automatizadas, CP – Contabilidade Pública, PL – Planejamento LOA, GP – Efetividades, TL – Textos Legais, TL – Textos Legais Internet, PP – Patrimônio Público

VALOR:

R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

33.90.39.94.00 – aquisição de software de aplicação.

Matelândia, 30 de agosto de 2013.

Valdecir Rheinheimer
Presidente.